



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE IMPORTAÇÕES**

PROCEDIMENTOS PARA IMPORTAÇÃO VOLTADA PARA PESQUISA CIENTÍFICA

A importação para pesquisa científica goza de benefícios fiscais e burocráticos que tornam o procedimento de compra menos custoso e mais rápido, com a isenção de impostos e a dispensa de licitação para aquisição.

Entretanto, para a obtenção desses benefícios, oferecidos pela Lei 8.010//90, existe a necessidade da formalização de um processo institucional contendo uma série de documentos que irão evidenciar os pré-requisitos necessários para garantir esse direito.

Segue, abaixo, a relação de documentos básicos para abertura de processo de importação de materiais/equipamentos através do Setor de Importações da UFSM (Setimp). Os modelos estão disponíveis no site do DEMAPA (www.ufsm.br/demapa) ou diretamente no Setimp.

- 1 – MEMORANDO SOLICITANDO A ABERTURA DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO (ANEXO I);
- 2 – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E VINCULAÇÃO AO PROJETO DE PESQUISA (ANEXO II);
- 3 – PESQUISA DE PREÇO COM ORÇAMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXO III);
- 4 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (ANEXO IV);
- 5 – PROFORMA INVOICE;
- 6 – CÓPIA DO PROJETO DE PESQUISA;
- 7 – CÓPIA DO REGISTRO DO PROJETO NO RESPECTIVO GABINETE DE PROJETOS;
- 8 – CÓPIA DO REGISTRO/COMPROVANTE DE RECURSOS.

ORIENTAÇÕES GERAIS

PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços deve abranger ao menos 03 fornecedores para cada item, sendo necessário justificar quando não se conseguir essa quantidade mínima. Outrossim, as cotações de preços, além de legíveis, precisam estar assinadas (atestadas quando digitais), devidamente identificadas, tanto o exportador, quanto a empresa que firmou o compromisso na qualidade de representante comercial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE IMPORTAÇÕES

PROFORMA INVOICE

A PROFORMA / COTAÇÃO deverá apresentar as seguintes informações:

- A) Consignada para: *UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA*
AV. RORAIMA, 1000
BAIRRO CAMOBI – CIDADE UNIVERSITÁRIA
SANTA MARIA – RS
CEP: 97.105-900
CNPJ: 95.591.764/0001-05
- B) Identificação do exportador: *nome, endereço, complementos;*
- C) Dados Bancários: *Banco, Agência, Conta, SWIFT CODE e IBAN (para compras em Euros)*
- D) Descrição detalhada, marca, modelo, preços individuais e totais, volume e dimensões;
- E) Condições de Pagamento: *Antecipado / Carta de Crédito;*
- F) Condições de negociação: *FCA, EXW, CIP, etc.;*
- G) Peso bruto e líquido, Unitário e total;
- H) Prazo de Embarque;
- I) Validade da PROFORMA;
- J) País de fabricação das Mercadorias e País exportador;
- K) Moeda de negociação.

PROJETO DE PESQUISA

Para atender os requisitos previstos na Lei 8.010/1990 o bem importado deverá estar vinculado a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica. A comprovação desta vinculação deve ser apresentada pelo solicitante da importação, para importações financiadas com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico, de acordo com o Art 24, XXI, da Lei 8.666/1993.

A classificação do projeto como “Projeto de Pesquisa” cabe ao órgão competente desta Instituição, portanto, é obrigatório o registro no projeto em GAP/UFSM (gabinete de projetos).

COMPROVANTE DE RECURSOS

Deverá ser apresentada juntamente com o Projeto de Pesquisa e registro no GAP, documentação que comprove a origem dos recursos e a sua destinação para a referida importação, por exemplo Termo de Outorga (FAPERGS), Termo de Concessão e Aceitação (CNPq), transferência orçamentária no SIE/UFSM. Também deve-se comprovar disponibilidade de recursos para as despesas com despacho aduaneiro.